

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PSB	PSE	IGD/BF	C. FELIZ	SETAS	QTDE TOTAL	MED.UNIT	MED.TOTAL
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE (3.3.90.30.16)</b>										
1	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> - Recarregáveis com tinta, Medidas almofada Nº 3: 6,7x11,0 cm. Cor: Preta ou Azul.	UNID	30	10	10	10	10	70	4,88	341,83
2	<b>APAGADOR QUADRO BRANCO</b> -Design ergonômico, pega firme e confortável, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.	UNID	30	10	15	10	0	65	5,38	349,92
3	<b>APONTADOR</b> - material: plástico de 1º qualidade, resistente a compressão lateral, a pequenos impactos, com um furo, sem coletor de resíduos, lâmina de aço temperado. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	15	30	20	10	125	13,83	1.729,17
4	<b>ARQUIVO MORTO POLIONDA</b> - Material em polipropileno de 130g/M² com aproximadamente 35X13X25cm, resistente, proteção antiumidade. Guarda e protege documentos, prático e fácil de montar. Com duas capas para colocar informações sobre os documentos armazenados. Pode ser armazenado tanto na vertical como na horizontal. Tampas resistentes e com autotravamento. Cores diversas.	UNID	50	20	20	20	10	120	4,42	530,00
5	<b>BOLA DE ISOPOR</b> - Bola de Isopor 25mm. Embalagem com 100 Unidades	PACOTE	2	1		1		4	40,13	160,53
6	<b>BORRACHA</b> - Borracha tradicional, indicada para uso escolar e técnico, macia e suave, não suja e nem enrga o papel. Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite. Medidas aproximadas: 3x2x7mm, caixa com 40 Unidades.	CAIXA	70	20	20	20	5	135	21,60	2.916,00
7	<b>BORRACHA PONTEIRA</b> - utilizada na extremidade do lápis, prática e funcional, não suja e não enrga o papel, suave e macia. Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	70	10	10	10	5	105	12,37	1.298,50
8	<b>CADERNO TIPO BROCHURA</b> - 1/4 capa dura, costurado, 200 folhas, pautado. Dimensões:140mm x 200mm.	UNID	50	20	20	40	10	140	21,77	3.047,33
9	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO</b> - Capa durai, espiral, folhas de qualidade pautadas. Formato 140mm x 200mm. Gramatura 56 g/m², 96 folhas.	UNID	50	20	20	40	10	140	9,03	1.264,67
10	<b>CALCULADORA DE MESA</b> - Calculadora Eletrônica, 8 dígitos, legibilidade: Display grande, 2 fontes de energia: Bateria e Solar, auto-desliga, Inclinação do visor.	UNID	20	5	20	10	10	65	19,27	1.252,33
11	<b>CANETA</b> - Gel com ponta de aço tungstênio 0.7mm, que permite uma escrita rápida e precisa com menor atrito sobre o papel. Maior estabilidade e durabilidade de sua tinta, melhor permanência e aderência no papel sem deteriorar-se.Ogrip se adapta perfeitamente para reduzir a força de fricção e previne os	UNID	100	40	40	30	10	220	3,08	678,33

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



	calos nos dedos, alta durabilidade e secagem rápida. Com ponta protetora que é uma esfera garante alta performance à tinta o tempo todo. A tinta é mais suave e não goteja quando você escreve. Cores Diversas.									
12	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - Corpo de material plástico, escrita fina (0.7 mm), tinta que não borra e não falhe, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita, escrita macia, cor: <b>preta</b> . Caixa com 100 unidades.	CAIXA	20	8	7	5	5	45	77,60	3.492,00
13	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - Corpo de material plástico, escrita fina (0.7 mm), tinta que não borra e não falhe, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita, escrita macia, cor: <b>azul</b> - Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	10	10	5	5	60	78,10	4.686,00
14	<b>CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA</b> - Ponta resistente com ótimo rendimento, ponta macia, porosa, com corpo arredondado em plástico que garantem maior firmeza na pega, possui tinta de alta qualidade que garante cores mais vivas, não tóxico. Tampa antiasfíxante e tampinha bem fixada para maior segurança. Disponíveis em 12 cores por pacote. Dimensões aproximadas: 15x18,5x1cm.	UND	200	40	50	50	20	360	12,63	4.548,00
15	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> - tinta à base de água, coloração fluorescente, alta intensidade, possui ponta sintética chanfrada de qualidade que não afunde durante o uso. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias.	UNID	100	40	40	20	10	210	1,88	395,50
16	<b>CARTOLINA</b> -Cartolina comum, em papel 150g 50x66. Cores Diversas.	UNID	500	100	200	100	10	910	0,60	546,00
17	<b>CLIPS 2/0 Galvanizado</b> - caixa com 50 unidades.	CAIXA	50	20	40	10	10	130	2,62	340,17
18	<b>CLIPS 6/0 Galvanizado</b> - caixa com 50 unidades.	CAIXA	50	20	40	10	10	130	3,52	457,17
19	<b>COLA BASTÃO</b> - Colagem limpa e secagem rápida, com registro no Conselho Regional de Química, atóxico. Resina sintética, glicerina, água e conservantes. Tubo plástico com base giratória. Caixa com 06 unidades de 40g cada.	CAIXA	30	10	20	10		70	37,97	2.657,67
20	<b>COLA BRANCA</b> - Cola branca líquida para uso em atividades com colagem. Cola líquida à base de água, lavável, não tóxica. Tipo: Líquida/ Branca. Peso: 90g. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	40	10	20	20	5	95	24,17	2.295,83
21	<b>COLA COLORIDA</b> - Cores decorativas para acabamento que podem ser utilizadas nas mais inusitadas composições nos desenhos. Possui cores vivas, consistência adequada para o uso e secagem rápida. Lavável, atóxica. Possui bico aplicador que facilita a pintura. Permite misturar as cores obtendo novas	CX	150	50	50	80	20	350	8,00	2.800,00

	tonalidades. Depois de seca conserva a textura, o brilho, o relevo e as cores originais. Embalagem com 6 cores de 23g cada.									
22	<b>COLA ISOPOR</b> - Embalagem com 90g. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	40	10	30	10	2	92	43,30	3.983,60
23	<b>COLA QUENTE BASTÃO FINO</b> - Cola transparente em bastão para aplicadores térmicos, adesivo termoplástico à base de resina e borrachas, para uso em tecidos, artesanato, madeiras e papéis. Pacote com 1Kg. Medidas aproximadas do bastão: 7mmx30cm.	PACOTE	30	10	20	10		70	38,13	2.669,33
24	<b>COLA QUENTE BASTÃO GROSSO</b> - Cola transparente em bastão para aplicadores térmicos, adesivo termoplástico à base de resina e borrachas, para uso em tecidos, artesanato, madeiras e papéis. Pacote com 1Kg. Medidas aproximadas: 11,2mm x300mm.	PACOTE	20	10	10	10		50	37,30	1.865,00
25	<b>CORRETIVO</b> - Tipo líquido, 18 ml, cor: branco, corpo plástico, fórmula a base de água.	UNID	50	25	50	30	5	160	2,67	426,67
26	<b>ENVELOPE SACO</b> - Envelope Saco Kraft, A4 - (210 X 297 mm). Pacote com 100 und.	PACOTE	50	20	30	20	5	125	34,47	4.308,33
27	<b>ESTILETE</b> - Estilete largo, trava automática, lâmina 18 mm, lâmina de aço carbono extensível interna, lâmina extremamente afiada.	UNID	40	30	20	20	10	120	2,50	300,00
28	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - Tipo espátula Inóx, altura 16.00 cm, largura 2.00 cm, profundidade 1.00 cm.	UNID	40	20	20	10	10	100	2,23	223,33
29	<b>FITA DUPLA FACE</b> - Fita à base de filme polietileno e adesivo acrílico. Tamanho aproximado de 12mm de largura por 2 metros de comprimento. A cada 10cm de fita suporta até 180g. Possui densidade média, e viscoelasticidade, permitindo seu alongamento e relaxamento quando submetida a esforços, minimizando a tensão sobre a linha de adesivo. Possui uma excelente adesão inicial e alta resistência ao arrancamento e cisalhamento. Resiste à solventes e à intempéries.	ROLO	50	10	30	20	10	120	17,97	2.156,00
30	<b>FITA GOMADA</b> - Papel Crepado de 40g. Adesivo de borracha natural. Largura: 38mm, comprimento: 50 metros	UND	200	50	100	100	20	470	13,50	6.345,00
31	<b>FOLHA DE E.V.A</b> - Folha emborrachada de primeira qualidade. Medida da placa 40X95, espessura: 1,5 mm. Cores diversas.	UNID	800	200	200	300	50	1550	3,13	4.856,67
32	<b>FOLHA DE E.V.A COM GLITER</b> - Folha emborrachada de primeira qualidade. Medida da placa 40X95, espessura: 1,5 mm. Cores diversas.	UNID	500	100	100	100	50	850	5,73	4.873,33
33	<b>FOLHA DE ISOPOR</b> - Placa de isopor branca em eps, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 05 mm.	UNID	50	20	30	20	0	120	3,20	384,00
34	<b>FOLHA DE ISOPOR</b> - Placa de isopor branca em eps, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 10 mm.	UNID	50	20	30	20	0	120	4,10	492,00
35	<b>FOLHA DE ISOPOR</b> - Placa de isopor branca em eps, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 15 mm.	UNID	50	20	30	20	0	120	5,27	632,00



36	FOLHA DE PAPEL MADEIRA - Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66x96 cm, gramatura 120g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	100	50	50	50	0	250	0,66	165,83
37	GIZÃO DE CERA – embalagem contendo 06 cores de giz diferenciadas entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas inertes, pigmentos corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz, secção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfarea, nas seguintes dimensões a serem consideradas: diâmetro: 9,5 mm, comprimento: no mínimo 98 mm. O produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto ao Inmetro.	UNID	200	100	100	100	20	520	4,13	2.149,33
38	GLITTER - Partícula de poliéster metalizada, resistente a lavagem, usado em artesanato, escolas, festas, silk e maquiagens. Resistente a lavagens quando usado junto ao fixador para Glitter. Acondicionado em embalagem de acrílico com tampa, contendo 3g. Caixa com 12 cores diversas, bem pigmentadas.	CAIXA	80	30	50	50	0	210	10,70	2.247,00
39	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5mm - caixa com 12 unidades. Produto de qualidade, escrita macia.	CAIXA	50	15	20	10	5	100	1,13	113,33
40	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7mm - caixa com 12 unidade. Produto de qualidade, escrita macia.	CAIXA	50	15	20	10	5	100	1,33	133,33
41	GRAMPEADOR DE MESA 26X6 - Estrutura em aço polido, acabamento em plástico e apoios emborrachados	UNID	80	30	30	20	10	170	16,80	2.856,00
42	GRAMPO 26/6 - para grampeadores, galvanizado. Caixa com 5 mil unidades.	CAIXA	50	10	10	5	5	80	8,05	644,00
43	LÁPIS - grafite preto, confeccionado em madeira reflorestada, com ponta/grafite resistente fixado a madeira. Produto de perfeita qualidade, grafite macio. Caixa com 144 unidades.	CAIXA	60	30	20	20	5	135	72,00	9.720,00
44	LÁPIS DE COR - lápis de cor, inteiros, caixa com 12 unidades, cores sortidas, composto por pigmentos aglutinado, carga inerte e ceras com formato, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, com tabela de cores na caixa, (para despertar na criança o valor das cores) com minamacia, desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos, super-resistentes, fixação do grafite à madeira tornado o lápis mais resistente ao usar o apontador sem quebrar a mina, madeira reflorestada, mina mais grossa de aproximadamente 3,3 mm, medidas do lápis aproximadamente 17,5 cm, medidas aproximada da caixa 10,3 x 19,5 cm.	CAIXA	200	50	100	150	20	520	8,40	4.368,00
45	LAPISEIRA -corpo de materialplastico de qualidade, resistente a pequenos impactos, grafite 0.5 mm, dimensões (AxLxP) 15cm x 1,1 cm.	UNID	100	30	30	40	10	210	3,17	665,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



46	LAPISEIRA -corpo de materialplastico de qualidade, resistente a pequenos impactos, grafite 0.7 mm, dimensões (AxLxP) 15cm x 1,1 cm.	UNID	100	30	30	40	10	210	3,43	721,00
47	LIVRO DE ATA - Papel Offset, folhas numeradas, costurado, produto certificado Fsc. Gramatura: 56 G/M², formato: 205x300mm, 100 Folhas, capa dura.	UNID	10	5	5	5	5	30	13,87	416,00
48	MARCADOR (PINCEL) PARA QUADRO BRANCO - Ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, refil recarregável, cores intensas. Cores Diversas.	UNID	100	50	50	10	10	220	8,33	1.831,87
49	MASSA DE MODELAR - composição parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Deverá constar na embalagem; marca, classificação indicativa (idade), composição, referência: selo do inmetro, armazenamento, indicação de que o produto seja atóxico, validade e dados de identificação do fabricante. Deverá conter 06 cores, acondicionado em caixa de 90g.	CAIXA	200	50	50	100	30	430	5,13	2.207,33
50	PAPEL 40 KG COLORIDO - Formato A4 Gramatura: 120g/m², pacote com 200 unidades.	PACOTE	80	60	80	50	20	290	25,53	7.404,67
51	PAPEL 60 KG - Possui textura lisa, tom branco. A4 (210mmX297mm), gramatura 180g/m². Pacote com 50 folhas.	PACOTE	80	60	80	50	20	290	10,90	3.161,00
52	PAPEL CELOFANE - Pacote com 50 folhas com dimensão aproximada de 70x90cm. Cores e estampas diversas.	PACOTE	50	30	40	50	20	190	50,97	9.683,67
53	PAPEL COLORIDO A4 75g/m² - embalagem com 100 folhas.	PACOTE	150	50	80	80	20	380	6,17	2.343,33
54	PAPEL CREPOM - Medindo: 48cm x 2m. Cores Diversas.	ROLO	400	100	100	100	0	700	0,95	665,00
55	PAPEL FOTOGRÁFICO - Papel fotográfico, tipo endurece brilhante, cor branca, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia. Papel p/ impressão de foto A4, 120g/m², 210x297mm	UNID	400	70	100	100	50	720	0,73	528,00
56	PAPEL LAMINADO - Medindo 50x6cm. Cores diversas.	UNID	100	50	50	50	0	250	1,03	258,33
57	PAPEL OFÍCIO A4 - gramatura de 75g/m², resma (500 folhas).	RESMA	450	100	200	200	50	1000	23,40	23.400,00
58	PAPEL SEDA -Maleável, 18g/m. Cores sortidas. Dimensões aproximadas 48x60cm.	UNID	150	50	50	50	0	300	0,27	80,00
59	PASTA ABA ELÁSTICA - Pastas aba elástica 55mm laminadas em polipropileno, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões aproximadas: Medida:377x57x23.	UNID	150	80	100	50	0	380	4,60	1.748,00
60	PASTA ABA ELÁSTICA - Pastas aba elástico 25mm laminadas em polipropileno, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões aproximadas: Medida: 245 x 25 x 180	UNID	150	80	100	50	0	380	4,03	1.532,67
61	PASTA ABA ELÁSTICA - Produzida em polipropileno, com abas para fixar o documento	UNID	100	50	50	50	0	250	3,03	758,33



	no interior da pasta e elástico para fechamento acompanhando a cor da pasta, sem lombada. Dimensões aproximadas: 350 x 235mm.									
62	<b>PASTA AZ</b> - Pasta AZ ofício lombo estreito com visor. Tamanho: 34,5 x 6 cm. Cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhai e compressor plásticos.	UNID	200	50	50	50	20	370	10,23	3.786,33
63	<b>PASTA AZ</b> - Pasta AZ ofício Lombo largo com viso. Formato: Ofício 345 x 285 mm. Cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhai e compressor metálico.	UNID	200	50	50	50	20	370	10,00	3.700,00
64	<b>PASTA CATÁLOGO</b> - Formato Ofício, em polipropileno que garante excelente resistência e durabilidade, 60 sacos. Dimensões: 243 x 330.	UNID	30	10	10	10	4	64	16,53	1.058,13
65	<b>PASTA SUSPensa</b> - Acompanha etiqueta e presilha, produzida em polipropileno, não amassa, não rasga e não tem umidade. Altura 248.00 cm, largura 368.00 cm e profundidade 130.00 cm.	UNID	400	400	300	200	0	1300	1,78	2.318,33
66	<b>PERCEVEJO LATONADO</b> - Fabricados em aço latonado (dourado). Para fixação de papéis ou mapas. Composto em arame e chapa de aço, com tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes, modelo bola. Comprimentos aproximados: da ponta útil 7mm, diâmetro da cabeça Ø 9mm. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	20	5	10	5	0	40	3,80	152,00
67	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - de dois furos, perfura até 12 folhas de sulfite 75g/m², corpo produzido em alumínio e base de borracha, tamanho médio.	UNID	20	10	10	5	5	50	11,67	583,33
68	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - de dois furos, perfura até 30 folhas de papel 75g/m². Com guia de alinhamento de folhas. Resistente, produzido em metal, base coletora de plástico de grande capacidade, pinos de aço treilado, temperado e zincado.	UNID	20	10	10	5	5	50	33,27	1.663,33
69	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - de dois furos, perfura até 60 folhas de papel 75g/m². Com guia de alinhamento de folhas. Resistente, produzido em metal, base coletora de plástico de grande capacidade, pinos de aço treilado, temperado e zincado.	UNID	10	5	5	5	5	30	76,77	2.303,00
70	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD</b> - Com ponta poliéster de 2,00MM, para escrever em CD'S, DVDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.	UNID	80	50	50	20	10	210	4,87	1.022,00
71	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b> - Elétrica. Para bastão fino 7mm. Suporte de apoio retrátil, bivolt, com selo do InMetro. Gatilho que facilita sua utilização. Potência não inferior a 40W.	UNID	30	10	10	10	0	60	16,67	1.000,00
72	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b> - Elétrica. Para bastão grosso 11-12cm. Suporte de apoio retrátil, bivolt, com selo do InMetro. Gatilho que	UNID	30	10	10	10	0	60	23,60	1.416,00



	facilita sua utilização. Potência não inferior a 40W.									
73	<b>PLÁSTICO ADESIVO</b> - Desenvolvidos para proteger e decorar diversos tipos de objetos e ambientes de forma rápida. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Cor transparente, dimensões: 25mx450mm.	ROLO	10	5	5	5	2	27	64,03	1.728,90
74	<b>PRANCHETA</b> -Prancheta plástica de alta qualidade com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado. TamanhoOficio 335x220mm.	UNID	50	20	50	20	10	150	15,40	2.310,00
75	<b>PRENDEDOR DE PAPEL</b> - Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 15 mm, capacidade para prender até 40 folhas de papel. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	80	20	20	20	10	150	9,37	1.405,00
76	<b>RÉGUA</b> - Régua em polietireno30cm, colorida.	UNID	200	50	50	50	50	400	2,68	1.073,33
77	<b>TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL</b> - Confortáveis e de ótima resistência e durabilidade. O cabo é anatômico, se encaixa perfeitamente na mão. É ideal para picotar trabalhos artesanais e evita que as bordas do tecido desfiem. Material/Composição: AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 22X8X2.	UNID	20	10	10	10	0	50	82,30	4.115,00
78	<b>TESOURA ESCOLAR</b> - Anéis ergonômicos e resistente a quedas; Pontas arredondadas de 10 mm, lâmina em aço inox; Medida: 13 cm / 5pol.	UNID	300	50	50	50	0	450	3,10	1.395,00
79	<b>TESOURA GRANDE</b> - Tesoura multiuso, com cabo plástico anatômico resistente e lâmina afiada em aço inoxidável - Tamanho: 21 CM - 8"	UNID	50	10	30	30	10	130	7,83	1.018,33
80	<b>TINTA GUACHE</b> - 06 cores primárias vibrantes, pigmentadas, produto atóxico divididas em potinhos não inferiores a 15ml de tinta cada. Especialmente formulada para sair facilmente da pele e tecidos e pode ser aplicada em praticamente qualquer superfície. Frasco inquebrável com tampa de rosca e com abertura larga.	CX	150	50	50	100	0	350	4,93	1.726,67
81	<b>TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO</b> - Frasco de 200 ml, Cores Diversas.	UNID	30	20	20	10	0	80	10,30	824,00
	<b>MAT. DE ACOND. E EMBALAGENS</b> (3.3.90.30.19)								-	-
82	<b>BARBANTE</b> - Fio de sisal, natural. Utilizado em: amarrações, caminhões, artesanatos, tapetes, carpetes e capachos entre outros. Com tratamento anti-mofo, anti-roedores e insetos. Cor: mel claro, tipo torcido. Rolo com 1kg, com aproximadamente 350m, com 2,7 mm de diâmetro.	ROLO	20	10	20	10	10	70	11,87	830,67
83	<b>CORDÃO RABO DE RATO</b> - Cordão acetinado - 100% Poliester, rolo com 50 cm x 3mm.	UNID	20	10	10	10	2	52	33,30	1.731,60
	<b>MAT. P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b> (3.3.90.30.15)								-	-



84	<b>FITA ADESIVA</b> - Filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico. Perfeita adesão, mais transparência. Dimensões aproximadas 12mmx30m. Embalagem com 10 rolos.	PACOTE	50	30	40	30	5	155	13,63	2.113,17
85	<b>FITA DE CETIM</b> -Largura:38mmx50m. Composição:100% Poliéster. Cores e estampas diversas.	ROLO	80	20	30	20	5	155	37,50	5.812,50
86	<b>FITA DE CETIM</b> -Largura:6mmx100m. Composição:100% Poliéster. Cores e estampas diversas.	ROLO	80	20	30	20	5	155	22,00	3.410,00
87	<b>FITA DECORATIVA METALIZADA</b> - fitinho plástico. Muito utilizados para fechar sacolas supresa, sacos de celofanem ou mesmo para fazer laços para presentes e embrulhos. Dimesões aproximadas: 30Mmx50M. Cores diversas e estamas diversas.	ROLO	50	20	30	20		120	41,60	4.992,00
88	<b>FITA DECORATIVA METALIZADA</b> - Tamanho:10mx40mm. Composição: 56% Poliamida, 24% Poliester, 20% Fio Metálico. Cores e estampas diversas.	ROLO	50	20	30	20		120	32,47	3.896,00
89	<b>BALÃO</b> - Elaborados com látex de borracha natural, Cores sortidas, tamanho 7". Pacote com 50 unidades.	PACOTE	200	50	100	100	100	550	4,90	2.695,00
	<b>MAT. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (3.3.90.30.17)</b>								-	-
90	<b>MÍDIA DE DVD</b> - DVD-R - Opção de imprimir DVD com qualidade. Capacidade de gravação: 4,7 GB-120min para vídeo. Velocidade de gravação: 16X, disco para uso em gravadores compatíveis com padrão DVD-R, validade: indeterminada. Pcote com 100 unidades.	PACOTE	10	5	5	5	0	25	121,67	3.041,67
	<b>UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (3.3.90.30.23)</b>								-	-
91	<b>TECIDO TNT</b> - Material de excelente qualidade, utilizado em decoração de ambientes e para vários fins, TNT é a sigla para tecido não tecido, é um tecido classificado como um não tecido. É produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem (ou malharia), é um tecido ecológico. Cores Diversas- Rolo com 50m.	ROLO	30	10	10	15	0	65	62,97	4.092,83
92	<b>FELTRO ESTAMPADO</b> - Produzido em fibras sintéticas e tingido com corante especial que evita o desbotamento. Pode ser cortado em qualquer direção sem desfiar, tem alta solidez à luz e fricção. Rolo com dimensão não inferior a 1,40 de largura e 30m de comprimento.	METRO	100	10	50	50	0	210	25,47	5.348,00
93	<b>FELTRO LISO</b> - Produzido em fibras sintéticas e tingido com corante especial que evita o desbotamento. Pode ser cortado em qualquer direção sem desfiar, tem alta solidez à luz e fricção. Rolo com dimensão não inferior a 1,40 de largura e 30m de comprimento. Cores variadas.	METRO	100	10	50	50	0	210	22,23	4.669,00
										<b>226.334,38</b>





**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Local de Data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INDEPENDÊNCIA-CEARÁ.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP006/20**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.

**VALOR TOTAL: R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ/CPF Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO (SUGERIDO)**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Independência, no processo de Pregão Presencial nº ST-PP006/20, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**OBS.:** Reconhecer a firma do OUTORGANTE em Cartório.



**ANEXO V – MINUTA DO TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ....., COM A EMPRESA ....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., através da Secretaria de ....., neste ato representado pelo(a) Ordenador(a), Sr(a). ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima referido(a).

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto é a \_\_\_\_\_.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha em anexo.

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento do objeto;
- 4.3-Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Fornecer o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, conforme as necessidades, em até 05 (cinco) dias corridos contados após o recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos ao Setor Competente, até 24 (vinte quatro) horas, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Prefeitura Municipal de Independência, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1-O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Independência.

#### CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	1301.08.244.0811.2.057
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	1301.08.244.0812.2.058
BOLSA FAMÍLIA IGD-BF	1301.08.244.0810.2.053
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	1301.08.244.0810.2.056
RECURSO PRÓPRIO	0601.08.122.0809.2.030

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 (Aquisição de material de consumo)

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.15 (FESTIVIDADES E HOMENAGENS); 3.3.90.30.16 (EXPEDIENTE); 3.3.90.30.17 (PROCESSAMENTO DE DADOS); 3.3.90.30.19 (ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS) E 3.3.90.30.23 (UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS).

#### CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são firmes e irajustáveis;

**Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000**

**CNPJ: 07.982.028/0001-10**

**Tel.: [88] 3675.1914**



#### CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2-A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I-Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a)descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b)outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao cumprimento do objeto à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II-Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Independência, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3-No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla

**Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000**

**CNPJ: 07.982.028/0001-10**

**Tel.: [88] 3675.1914**



defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4-O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5-As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6-As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7-A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8-As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1-Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;



13.2-Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Independência, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência/CE, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(Nome do Secretária)  
Secretária de .....  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

(**NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE**), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_